

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 046/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37. da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Joanita Piauílino - Secretaria de Educação, a Senhora: Andréia Pereira Nogueira, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.532.322 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 663.745.293-91.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 047/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino do Centro Educacional Joanita Piauífino - Secretaria Municipal de Educação, DAM - 05, a Senhora: Flávia Lustosa Figueiredo Fernandes, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.228.594 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 944.625.963-34.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014

Registre-sc Publique-sc

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 048/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária da Escola: Centro Educacional Joanita Piauilino-Secretaria Municipal de Educação - DAM - 07, a Senhora: *Aline Figueiredo Santos*, Portadora da Cédula de Identidade nº: 3.230.342-SSP/PI e CPF (MF) nº: 053.958.043-07

Art. 2° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP M

PORTARIA Nº 049/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária da Escola: Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - Secretaria Municipal de Educação - DAM - 07, a Senhora: Sâmia Pereira da Silva, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.461.030- SSP/DF e CPF (MF) nº: 021.730.621-74

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVENTA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais